



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

AO PROJETO DE LEI N. 15.491/2020

AUTOR: Vereador Flávio Mantovani.

TEOR DA EMENDA:

O art. 5.º do Projeto de Lei n. 15.491/2020 passa a vigorar com a redação abaixo:

"Art. 5.º Esta Lei entra em vigor após 30 (trinta) dias da data de sua publicação."

Plenário Ulisses Bruder, 10 de fevereiro de 2020.

FLÁVIO MANTOVANI
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 10/02/2020, às 14:20, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0167492** e o código CRC **9332210C**.